

FORO PRIVILEGIADO
PUBLICADA EM 03/12/2017

Exma. Sra. presidente do STF, ministra Cármen Lúcia. Se a Lei em vigor permite que um dos seus membros peça vistas do processo que já apresenta sete votos a favor do relator e um contra, restando apenas quatro ministros a votar, é necessário que ela seja modificada, urgentemente, porque, além da perda de tempo, ela premiará, dessa forma, os políticos que cometeram crimes contra a sociedade. Como é possível um ministro solicitar vistas, inutilmente, levando-se em conta que o tribunal está abarrotado de processos? Isso é uma aberração.

NELSON FERNANDES CRUZ

Rio de Janeiro